



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
MATERIA APROVADA
EM 06/12/2021
Flávia L. Silva
Secretário (a)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, s/nº, Centro, Matinha-MA.
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

INDICAÇÃO N.º 037/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, de acordo com o que dispõe a lei Orgânica de Matinha e Regimento Interno desta Câmara, que após ouvido o Plenário e aprovada a solicitação, seja encaminhado ao Poder Executivo, por sua representante legal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de executar obra de construção de muro de proteção no fundo da Escola Municipal Dr. Pedro Neiva de Santana no Povoado Preguiça Velha, deste Município de Matinha-MA.

JUSTIFICATIVA

A proteção de área escolar se faz necessária porque além de garantir a segurança dos alunos também tem a finalidade de proporcionar um ambiente de sossego para a aplicação dos objetos de conhecimentos, facilitando o desenvolvimento do ensino aprendizagem.

Pensando no bem estar dos alunos dessa comunidade requeremos a construção do muro por ser de grande importância.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas, aguardamos atendimento por parte do Executivo.

Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 06 de dezembro de 2021.


Florimar Pinheiro Bastos
Vereador - PCdoB